

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

**DIVULGAÇÃO DOS PARECERES DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA
ESCRITA OBJETIVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

(Retificado 001 27/01/2014 14h23)

CONCURSO PUBLICO EDITAL DE N.º 001/2013

O Município de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, de acordo com a Lei Complementar nº 016/2010 e Alterações e Lei Complementar nº 003/2005, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra as questões das provas escritas objetivas seguem no quadro abaixo:

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
10 Cargo: 02. Auxiliar de Biblioteca	0002 Alexandre de Bortoli	Apresenta fundamentação alegando que a questão apresenta duas alternativas corretas.
DECISÃO: DEFERIDO: assiste razão ao candidato, QUESTÃO ANULADA.		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
12 Cargo: 01. Atendente de Creche	0069 Camila Donadel	Alega que a questão 12 se refere ao município de Luzerna, sendo que de acordo com o conteúdo programático deveria ser somente a respeito do município de Salto Veloso
DECISÃO: DEFERIDO: assiste razão ao candidato, QUESTÃO ANULADA.		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
14 Cargo: 01. Atendente de Creche	0069 Camila Donadel	Alega que a questão 14 se refere ao município de Luzerna, sendo que de acordo com o conteúdo programático deveria ser somente a respeito do município de Salto Veloso
DECISÃO: DEFERIDO: assiste razão às candidata, QUESTÃO ANULADA.		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
29 Cargo: 01. Atendente de Creche	0069 Camila Donadel	Alega que a alternativa incorreta a ser assinalada, iniciava correta e depois fica incorreta, confundindo o candidato.
DECISÃO: INDEFERIDO: a questão solicitava para assinalar a incorreta, cabia ao candidato ler atentamente e certificar-se do que estava incorreto, antes de assinalar, QUESTÃO MANTIDA.		

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
31 Cargo: 01. Atendente de Creche	0069 Camila Donadel 0018 Barbara Vitali 0148 Lucinéia Suldovski 0095 Cláudia de Bastiani 0147 Giceli Bergamo 0149 Ana Paula Gaio	Alega que a questão 31 requer mais de uma alternativa. Erro na escolha da alternativa.
DECISÃO: DEFERIDO: assiste razão às candidatas, QUESTÃO ANULADA.		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
37 Cargo: 01. Atendente de Creche	0069 Camila Donadel	Alega que a questão 37 existe duas alternativas corretas.
DECISÃO: INDEFERIDO: apenas a afirmativa I está correta, a II está incorreta no sentido de que o termo “identidade coletiva”, está fora do contexto, desenvolver a capacidade simbólica coletiva de conhecimento é diferente de construir identidade coletiva, além de que a criança não “produz” conhecimento, ela adquire, interage, media, compartilha., QUESTÃO MANTIDA		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
39 Cargo: 02. Auxiliar de Biblioteca	0002 Alexandre de Bortoli	Alega que a questão 39 está confusa, pois não especifica a origem da pergunta.
DECISÃO: DEFERIDO: assiste razão ao candidato, QUESTÃO ANULADA.		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
04 Cargo: Professor de Educação Física 40 horas	0034 Elianer Fátima Linder Mayer	Alega que o assunto não está no conteúdo programático
DECISÃO: INDEFERIDO: O assunto insere-se em ortografia. QUESTÃO MANTIDA.		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
07 Cargo: 15. Professor de Língua Portuguesa	0063 Soeli Schaedler Neuhaus Zanatto	Apresenta fundamentação alegando que nenhuma das alternativas estão corretas.
DECISÃO: INDEFERIDO: Na frase ama-se aos pais, “se” é partícula de indeterminação do sujeito – o verbo fica necessariamente no singular, QUESTÃO MANTIDA.		

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
11 Cargo: 18. Professor Séries Iniciais 20 horas	0141 Carla Locatelli	Alega que seja verificada a questão 11, pois está incorreta.
DECISÃO: INDEFERIDO: A candidata não apresenta fundamentação teórica que sustente sua afirmação, bem como o conhecimento solicitado na questão inclui-se no conteúdo programático em aspectos históricos e geográficos de Santa Catarina., QUESTÃO MANTIDA		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
12 Cargo: 13. Professor de História Cargo: 18. Professor Séries Iniciais 20 horas Cargo: Professor de Educação Física 40 horas	0054 Aline Bazzo 0141 Carla Locatelli 0034 Elianer Fátima Linder Mayer	Apresenta fundamentação alegando que a resposta da questão 12 está incompleta e até mesmo incorreta.
DECISÃO: DEFERIDO: assiste razão às candidatas, QUESTÃO ANULADA.		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
17 Cargo: 17. Professor Séries Iniciais 40 horas	0130 Aline Sartorel	Apresenta fundamentação pedindo para que seja verificada a questão, pois está equivocada.
DECISÃO: INDEFERIDO: o § do art. 5º. Da Art. 5º da Resolução 07/2010 diz exatamente: “ § 2º A educação de qualidade, como um direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.” QUESTAO ANULADA, DIGA-SE QUESTÃO MANTIDA		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
19 Cargo: 18. Professor Séries Iniciais 20 horas	0141 Carla Locatelli	Apresenta fundamentação pedindo para que seja verificada a questão, pois está incorreta.
DECISÃO: INDEFERIDO: A única alternativa a ser assinalada como incorreta é letra “a”, pois está incorreto os aspectos “religiosos, éticos, artísticos”, que diferem do que diz o art. 58 do ECA. QUESTAO ANULADA, DIGA-SE , QUESTÃO MANTIDA		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
20 Cargo: 17. Professor Séries Iniciais 40 horas	0072 Claudete Trento	Apresenta fundamentação alegando que nenhuma das alternativas estão corretas e que a questão está confusa. Fazendo alegações sobre as eleições presidenciais de 1985.
DECISÃO: INDEFERIDO: A questão 20 não se refere ao assunto citado pela candidata em seu recurso. QUESTÃO MANTIDA		

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
24 Fonoaudiólogo Questão 24	0024 Elisa Ana Farenzena	Apresenta fundamentação alegando que a questão 24 não estava no conteúdo programático.
DECISÃO: DEFERIDO: assiste razão à candidata, QUESTÃO ANULADA.		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
31 Cargo: 17. Professor Séries Iniciais 40 horas	0130 Aline Sartorel	Apresenta fundamentação pedindo para que seja verificada a questão, pois está incorreta.
<p>DECISÃO: INDEFERIDO: O enunciado da questão não está afirmando que é a idade em que a criança consegue realizar a leitura. A questão solicita a "leitura mais adequada" para a faixa etária. Neste caso quanto às características da leitura:</p> <p>Características da leitura 1 a 2 anos Idades que a criança não se prende a uma história. O que interessa é o movimento, o tom da voz e o colorido das páginas. Tudo desperta atenção! A leitura mais adequada é frase a frase, de modo solto, curto. Trazer temas da realidade da criança, utilizando palavras simples, próximas ao vocabulário por ela utilizado. http://www.unicef.org/brazil/pt/bau_de_leitura.pdf</p> <p>QUESTÃO MANTIDA</p>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
40 Cargo: 12. Professor de Educação Infantil 40 horas	0093 Ivete Tomazi Cordeiro	Alega que a alternativa 40 determinada correta, é na verdade a única incorreta da questão.
DECISÃO: DEFERIDO: assiste razão à candidata, questão deveria solicitar para assinalar a incorreta. QUESTÃO ANULADA.		

2. As decisões dos recursos contra a pontuação de títulos seguem no quadro abaixo:

cargo	CANDIDATO	Alegação/solicitação
Cargo: 17 Professor Séries Iniciais (40h)	0093 Ivete Tomazi Cordeiro 0130 Aline Sartorel	Alega que não foi pontuado seu título.
<p>DECISÃO: INEFERIDO: O edital é claro quando estabelece "títulos concluídos":</p> <p>6.5.6 Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os indicados, no item 6.5.6 e subitens, desde que devidamente comprovados, concluídos até a data estipulada e com afinidade com a área para a qual o candidato está se candidatando.</p> <p>A candidata apresentou apenas declaração e comprovação de que está cursando, frequentando e está matriculada no mestrado, não tendo concluído o mesmo ainda. PONTUAÇÃO DIVULGADA MANTIDA.</p>		

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

3. De acordo como item 7.11 do edital, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.
4. O gabarito oficial será divulgado com as devidas correções.

Salto Veloso (SC), 27 de janeiro de 2014.

Claudemir Cesca
PREFEITO MUNICIPAL